

FORTIS LEASE PORTUGAL IFIC S.A.

AVISO 10/2007
DISCIPLINA DE MERCADO

Índice

Nota Introdutória	3
1. Declaração de Responsabilidade	3
2. Âmbito de Aplicação e Políticas de Gestão de Risco	3
2.1 Âmbito de Aplicação	3
2.2 Políticas de Gestão de Risco	4
2.2.1 Risco de Crédito	4
2.2.2 Risco de taxa de juro	6
2.2.3 Risco de liquidez	7
3. Adequação de Capitais	8
3.1 Fundos Próprios detidos	8
3.2 Adequação de Fundos Próprios	10
4. Risco de Crédito	11
5. Risco Operacional	11

Índice de Quadros e Gráficos

Quadro 1 – Exposição do grupo ao risco de taxa de juro	7
Quadro 2 – Análise activos e passivos	8
Quadro 3 – Adequação de capitais para efeitos de fundos próprios	10
Quadro 4 – Adequação de capitais para efeitos de requisitos de fundos próprios	10
Quadro 5 – Adequação de Capitais	10
Quadro 6 – Posição em Risco Original	11
Quadro 7 – Requisitos de Capital para Risco de Crédito por classe de risco	11

Nota introdutória

O presente documento tem subjacente uma óptica meramente prudencial visando o cumprimento do disposto no Aviso n.º 10/2007 do Banco de Portugal referente à Divulgação Pública de Informações e considerando que as informações a disponibilizar devem contemplar os riscos incorridos, atendendo a objectivos estratégicos e aos processos e sistemas de avaliação instituídos, com referência ao final do exercício de 2009.

1. Declaração de Responsabilidade

No que respeita à informação apresentada no documento “Disciplina de Mercado”, o Conselho de Administração (C.A.) da Fortis Lease Portugal IFIC SA (FL PRT):

-Certifica que foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna;

-Assegura a qualidade de toda a informação divulgada;

-Compromete-se a divulgar, tempestivamente, quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do exercício subsequente àquele a que o documento “Disciplina de Mercado” se refere.

Mais informa que entre o termo do exercício de 2009, a que respeita o presente documento e a data da sua publicação, e no seguimento da aquisição da mesma pelo grupo BNPP Paribas, a actividade da empresa abrandou e está neste momento em run-off.

Durante o ano de 2010 a sociedade tem vindo a desenvolver o processo de integração na sociedade BNP Paribas Lease Group Sucursal em Portugal, de acordo com a aquisição feita durante o ano 2009 pelo grupo BNP Paribas das diferentes empresas constituintes do Universo Fortis Bank.

2. Âmbito de Aplicação e Políticas de Gestão de Risco

2.1 Âmbito de Aplicação

A FL PRT é uma sociedade anónima autorizada pelo Banco de Portugal em 7 de Novembro de 2005 a desenvolver todas as actividades permitidas aos bancos com excepção da recepção de depósitos. A FL PRT é detida maioritariamente pela sociedade Fortis Lease Group SA, sociedade de direito Luxemburguês.

A FL PRT é especialista em financiamento em locação financeira a empresas.

No que respeita ao perímetro de consolidação, a FL PRT não detém participações em outras empresas, pelo que a informação apresentada no presente documento foi realizada em base individual.

2.2 Políticas de Gestão de Risco

A actividade presente da Instituição encontra-se sujeita a um conjunto de riscos, dos quais se destaca o risco de crédito, associado ao grau de incerteza sobre a capacidade de cumprimento, por parte dos seus clientes, das obrigações assumidas nos contratos de locação financeira, pelo que este risco é cuidadosamente gerido pela Instituição.

Neste contexto, a Instituição definiu uma política de gestão de risco de crédito rigorosa que se encontra sistematizada em manuais internos cobrindo os processos de concessão, acompanhamento e recuperação dos créditos.

2.2.1. Risco de crédito

A actividade presente da Instituição encontra-se sujeita a um conjunto de riscos, dos quais se destaca o risco de crédito, associado ao grau de incerteza sobre a capacidade de cumprimento, por parte dos seus clientes, das obrigações assumidas nos contratos de locação financeira, pelo que este risco é cuidadosamente gerido pela Instituição.

Neste contexto, a Instituição definiu uma política de gestão de risco de crédito rigorosa que se encontra sistematizada em manuais internos cobrindo os processos de concessão, acompanhamento e recuperação dos créditos.

A Instituição assume exposição ao risco de crédito, ou seja, ao risco de incumprimento efectivo por parte da contraparte. Mudanças significativas na economia ou num determinado segmento em que esteja concentrado crédito concedido pela Instituição, poderão resultar em perdas distintas das provisões evidenciadas à data do balanço.

Assim sendo, a exposição ao risco de crédito é gerida pela análise regular da capacidade de reembolso dos clientes ou potenciais clientes e pela obtenção, sempre que possível, de colaterais e outras garantias.

Uma das principais preocupações da Instituição prende-se com a classificação de risco associado à concessão de crédito a um cliente. Deste modo, qualquer risco de crédito assumido pela Instituição deverá ser qualificado da forma mais objectiva possível, e esta qualificação deve ser revista periodicamente.

A análise do risco associado à operação solicitada pelo cliente deverá ser efectuada tendo em consideração os seguintes requisitos:

- i. Classificação do cliente mediante a análise do seu historial de crédito, etc.;
- ii. Análise da capacidade de reembolso do cliente;
- iii. Análise dos valores das garantias prestadas;
- iv. A natureza dos bens locados e o seu valor no mercado secundário.

A política de crédito da Instituição está subordinada a um conjunto de regras actualizadas de modo permanente no que respeita a risco, rentabilidade, informação, eficiência e efectividade, de acordo com as quais são definidas os procedimentos normais, não permitidos, exclusivos e reservados. A actividade de locação financeira é considerada pelo grupo como área exclusiva.

A política global de risco resulta da conjugação da gestão do risco da Fortis Lease Group com a própria política de gestão do crédito bancário do Fortis Bank, sendo a gestão de risco da Instituição, à semelhança do que acontece com as outras subsidiárias do grupo, supervisionadas pela política de gestão do risco do Fortis Lease Group, de acordo com os standards previstos no Manual de Risco de Crédito da Instituição.

As responsabilidades inerentes à gestão de risco da Instituição são assumidas por um responsável, Gestor Local de Risco ou Gestor Geral de Risco, quando, tendo em conta a dimensão da Instituição, não exista Gestor Local.

A gestão corrente, acompanhamento e decisões de crédito de locação financeira até certos limites são da competência exclusiva do Fortis Lease Group. Não obstante a atribuição de tal competência, o Fortis Bank não transfere para a Fortis Lease a totalidade das necessidades e relacionamento com os clientes que recorram a leasing, mantendo o Fortis Bank a relação comercial com alguns desses clientes.

O grupo tem uma concepção estrita da actividade nuclear de locação financeira, que não a entende como modalidade de emprestar e obter reembolso de dinheiro. A actividade nuclear de locação financeira é entendida como serviço de disponibilização de activos aos clientes, o que dá lugar, contrariamente à actividade de emprestar dinheiro, uma situação muito específica proporcionada pela propriedade dos activos, no que respeita à garantia de recuperação do crédito pela alienação dos mesmos.

O crédito concedido a clientes vence juros a taxas fixas e variáveis, indexadas à Euribor do período de tempo correspondente à periodicidade das rendas de cada contrato, sendo actualizadas de acordo com a mesma periodicidade.

A Instituição mantém, constantemente, uma monitorização dos respectivos níveis de concentração de riscos num único devedor, ou conjunto de devedores. A este nível, são cumpridos, integralmente, as disposições do Banco de Portugal referente a Grandes Riscos.

Assim, a 31 de Dezembro de 2009, a Instituição apresentava os seguintes indicadores, a este propósito:

- Fundos próprios elegíveis para efeitos de Grandes Riscos: 38 714 346 €
- Limite mínimo para classificação de exposição como Grande Risco: 3 871 434 €
- Limite máximo de exposição a uma só entidade: 9 678 587 €
- Limite máximo verificado a uma só entidade: 8 794 386 € (90,86% do máximo permitido)
- Limite máximo agregado de Grandes Riscos: 309 714 768 €
- Limite total agregado de Grandes Riscos: 56 944 224 € (18,38% do máximo permitido)

Adicionalmente, há uma preocupação de evitar, da mesma forma, concentrações excessivas num determinado sector de actividades, ou num determinado tipo de Activos. Em termos de sector, a maior concentração verifica-se no sector de Transportes e Logística, com cerca de 45% do portfolio, seguido do sector Industrial, com cerca de 20% do portfolio e de sector de Promoção Imobiliária, com cerca de 14% do portfolio. De notar, contudo, que nestas quatro classes existem, por um lado, algumas operações imobiliárias que, apesar do peso relativo que mantêm no total do portfolio, encontram-se garantidas incondicionalmente por garantias acessórias reais e, por outro lado, ao nível de equipamentos, nestes quatro sectores, encontramos os melhores índices de valorização em uso dos equipamentos locados, o que concorre para uma exposição real a estes dois

sectores bem menor do que as evidenciadas pelos números acima apresentados. Nenhum dos restantes sectores de actividade representa mais de 10% do portfolio de crédito concedido.

O portfolio de Activos encontra-se bastante equilibrado: cerca de 32% de imobiliário, aproximadamente 33% de material circulante, 22% de equipamento industrial, 4% de aeronaves, 7% de SI e 2% de embarcações.

- No caso das obrigações e títulos semelhantes, releva-se o *rating* da emissão ou, apenas nos casos em que este não existe, o *rating* do emitente;
- Os *ratings*, quando existem, são utilizados de forma consistente para todas as posições em risco em todas as classes.

2.2.2. Risco de taxa de juro

Risco de taxa de juro é o risco de flutuação a que estão sujeitos os cash flows de um instrumento financeiro, devido a alterações nas taxas de juro do mercado.

A análise e gestão do risco da taxa de juro desenvolvida pelas diversas entidades constituintes da Fortis Lease encontram-se descritas no *Master Policy Manual* da Fortis Lease Group.

O princípio genérico subjacente assenta no refinanciamento do capital em dívida dos contratos de locação financeira através do recurso a fontes de financiamento de natureza comparável e com a mesma duração. Desta forma, consegue assegurar a neutralização de um eventual *mismatching*, bem como de uma exposição das margens negociadas a possíveis variações nas taxas de juro de Mercado. Em concreto, transacções contratadas com taxa de juro fixa são refinanciadas logo que se verifique a fixação da taxa de juro junto do cliente.

O acompanhamento da posição de risco da taxa de juro, bem como o controle dos respectivos limites encontra-se assegurado, directamente, pelo Departamento de Tesouraria da Fortis Lease Group, sob a responsabilidade directa da Direcção Financeira da Fortis Lease Group.

Genericamente, a cobertura do portfolio é efectuada de uma forma global para um conjunto de locações financeiras (macro hedge), por entidade e por divisa. Em determinadas situações – para transacções muito específicas, ou para transacções efectuadas em divisas externas – a Fortis Lease contrata um financiamento específico que corresponda, exactamente, aos montantes contratados. A informação necessária para a determinação das necessidades de financiamento é extraída automaticamente a partir do Sistema de Informações da Fortis Lease e fornecida, pelo menos, duas vezes por semana. Adicionalmente, essa informação encontra-se sempre disponível para o Departamento de Tesouraria da Fortis Lease Group. O método de trabalho utilizado consiste num *matching* o mais perfeito possível entre os activos e os passivos relacionados, com o objectivo de atingir uma posição, por entidade, próxima de zero.

Para uma análise mais correcta da tabela abaixo em que, aparentemente, existem divergências em termos de *matching* há que tomar em conta que a Instituição reinvestiu a totalidade dos seus Capitais Próprios no desenvolvimento da sua actividade corrente, pelo que as diferenças entre os diferentes Activos e Passivos em cada um dos prazos seleccionados corresponde à aplicação directa de Capital como *funding* de operações de crédito.

O quadro seguinte resume a exposição do Grupo ao risco de taxa de juro, em 31 de Dezembro de 2009 e 2008:

Quadro 1 – Exposição do grupo ao risco de taxa de juro

31 de Dezembro de 2009		Até 1 mês	1 a 3 meses	3 meses a 1 ano	1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Sem risco de taxa de juro	Total
Activo								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais		-	-	-	-	-	6	6
Disponibilidades em outras instituições de crédito		-	-	-	-	-	1.089.419	1.089.419
Crédito a clientes		3	15	1.507	34.232	114.949	13.627	164.333
Activos por impostos diferidos		-	-	-	-	-	844.538	844.538
Outros activos		-	-	-	-	-	10.979.045	10.979.045
Total do Activo		3	15	1.507	34.232	114.949	12.926.635	13.077.341
Passivo e Capital								
Passivo:								
Provisões		-	-	-	-	-	1.168.810	1.168.810
Recursos de outras instituições de crédito		63.148	-	16.806	7.790	26.277	19.892	133.914
Passivos por impostos correntes		-	-	-	-	-	309.593	309.593
Outros passivos subordinados		-	-	-	-	-	20.000.000	20.000.000
Outros Passivos		-	-	-	-	-	2.498.379	2.498.379
Total do Passivo		63.148	-	16.806	7.790	26.277	23.996.674	24.110.695
Valor líquido		(63.145)	15	(15.299)	26.442	88.672	(11.070.039)	(11.033.355)
31 de Dezembro de 2008								
Total de Activos		54.992.728	39.287.173	686.585	28.962.516	1.135.832	22.350.363	147.415.197
Total de Passivos		88.247.158	20.116.806	243.449	10.797.753	2.450.000	5.474.351	127.329.517
Valor líquido		(33.254.430)	19.170.367	443.136	18.164.763	(1.314.168)	16.876.012	20.085.680

2.2.3. Risco de Liquidez

O risco de liquidez está associado à probabilidade de ocorrerem perdas decorrentes da incapacidade da Instituição cumprir com as suas obrigações financeiras à medida que as mesmas se vencem e se tal é efectuado em condições razoáveis.

A análise dos activos e passivos, por grupos relevantes de maturidades baseados nos períodos remanescentes, apresenta-se conforme segue:

Quadro 2 – Análise activos e passivos

31 de Dezembro de 2009	3 meses					Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
	Até 1 mês	1 a 3 meses	a 1 ano	1 a 5 anos	anos			
Activo								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	6	-	-	-	-	-	-	6
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1.089.419	-	-	-	-	-	-	1.089.419
Crédito a clientes	463	1.816	5.680	50.697	105.676	-	-	164.333
Activos por impostos diferidos	-	-	-	844.538	-	-	-	844.538
Outros activos	-	-	-	-	-	-	10.979.045	10.979.045
Total do Activo	1.089.888	1.816	5.680	895.235	105.676	10.979.045	10.979.045	13.077.341
Passivo e Capital								
Passivo:								
Provisões	-	-	-	-	-	-	1.168.810	1.168.810
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-
Passivos por impostos correntes	-	-	-	-	-	-	309.593	309.593
Outros passivos subordinados	-	-	-	-	-	-	20.000.000	20.000.000
Outros Passivos	-	-	-	-	-	-	2.498.379	2.498.379
Total do Passivo	-	-	-	-	-	-	23.976.781	23.976.781
Valor líquido	1.089.888	1.816	5.680	895.235	105.676	(12.997.737)	(10.899.441)	
31 de Dezembro de 2008								
Total de Activos	54.992.728	39.287.173	686.585	28.962.516	1.135.832	22.350.363	147.415.197	
Total de Passivos	88.247.158	20.116.806	243.449	10.797.753	2.450.000	5.474.351	127.329.517	

Para uma análise mais correcta da tabela acima em que, aparentemente, existe um gap de liquidez há que ter em conta que Recursos de outras instituições de crédito são operações contratadas no âmbito de uma linha de crédito global junto BGL, S.A. (Ex-Fortis Bank Luxemburgo). Esta linha global, renovada mensalmente, tem maturidade residual até um ano. É política do Grupo Fortis Bank organizar centralmente, na Bélgica ou no Luxemburgo, o funding para as actividades de crédito das suas afiliadas. No caso concreto, a Instituição tem o seu funding assegurado através de um acordo estabelecido entre a sua casa-mãe, Fortis Lease Group e a respectiva casa-mãe, BGL.

3. Adequação de Capitais

3.1 Fundos Próprios detidos

Tendo em conta que por gestão de capital se compreende um conceito de maior amplitude que o da rubrica de “capital próprio” que figura no balanço, a Instituição estabelece os seguintes objectivos quanto a esta matéria:

- Cumprir para com os requisitos de capital definidos pelo regulador do sector onde a Instituição opera;
- Assegurar que a capacidade de continuidade da Instituição é continuamente tida em consideração de modo a que continue a ser dado retorno de investimento e benefícios aos accionistas; e
- Manter uma sólida base de capital que apoie o desenvolvimento da sua actividade.

A adequação de capital e a utilização de capital regulamentar são monitorizados diariamente pela gestão da Entidade através de aplicação de técnicas, suportadas por orientações do Comité de Basileia e por directivas comunitárias, e implementadas pelo Banco de Portugal enquanto entidade supervisora. A informação exigida é enviada ao Banco de Portugal numa base trimestral.

O Banco de Portugal exige que cada instituição: (a) detenha um nível mínimo de capital regulamentar no valor de 10 milhões de euros, e (b) mantenha um rácio de adequação de capital (proporção do total de capital regulamentar face ao total dos activos ponderados pelo risco) igual ou superior ao limite de 8% aprovado internacionalmente.

O capital regulamentar do Banco é dividido em dois limites:

- Fundos próprios de base (“Tier 1”): capital social, resultados transitados e reservas criadas por incorporação de resultados transitados; e
- Fundos próprios complementares (“Tier 2”): empréstimos subordinados elegíveis.

Os activos ponderados pelo risco são mensurados em função da natureza – e reflectindo uma estimativa dos riscos de crédito, mercado e outros riscos associados – de cada activo e contraparte, tendo em consideração as garantias e colaterais elegíveis. Esta abordagem é adoptada de modo similar para efeitos de exposição em elementos extra patrimoniais, com alguns ajustamentos de modo a reflectir a natureza contingente das perdas potenciais.

O quadro abaixo apresenta a composição do capital regulamentar e dos rácios da Instituição para os exercícios findos em 2009 e 2008. Durante estes dois anos, a Instituição cumpriu com todos os requisitos de capital estabelecidos externamente e aos quais se encontra sujeita.

Quadro 3 – Composição capital regulamentar e rácios

<i>milhares de Euros</i>	31-12-2009		31-12-2008	
	Basileia I	Basileia II	Basileia I	Basileia II
Total do Capital Próprio	19.357	19.357	20.086	20.086
Instrumentos de dívida subordinada	20.000	20.000	20.000	20.000
Dedução do dividendo distribuído			-	-
Outros acréscimo / (deduções)			-	-
Total dos fundos próprios	39.357	39.357	40.086	40.171
Activos ponderados pelo risco	160.798	168.229	128.214	157.535
Rácio de solvabilidade	24,48%	23,39%	31,26%	25,50%

O aumento dos activos ponderados pelo risco reflecte a nova actividade concretizada em 2009 superior ao decréscimo da actividade terminada.

3.2 Adequação de Fundos Próprios

Quadro 4 – Adequação de capitais para efeitos de fundos próprios

Adequação de capitais para efeitos de fundos próprios		Dez-09	Dez-08
1	Fundos próprios totais para efeitos de solvabilidade	38.714.346	40.171.360
1.1.	Fundos próprios de base	19.357.173	20.085.680
1.1.1.	Capital elegível	21.000.000	21.000.000
1.1.2.	Reservas e Resultados elegíveis	-1.642.827	-914.320
1.1.3.	Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base		
1.1.5.3.4.	Impostos diferidos activos	844.538	319.184
1.1.5.3.4.	Limite para efeitos de elegibilidade dos impostos diferidos activos	1.851.264	1.976.650
1.2.	Fundos próprios complementares	19.357.173	20.085.680
1.2.1.	Fundos próprios complementares - Upper Tier 2	19.300.000	19.300.000
1.2.2.	Fundos próprios complementares - Lower Tier 2	700.000	700.000
1.2.3.	(-) Deduções aos fundos próprios complementares	-642.827	-1.151.897
1.3.	(-) Deduções aos fundos próprios de base e complementares		
1.3.5.1	Por memória: Fundos próprios de referência para efeito dos limites relativos a participações inferiores ou iguais a 10% do capital	3.871.435	4.017.136
1.4.	Fundos próprios de base totais para efeitos de solvabilidade	19.357.173	20.085.680
1.5.	Fundos próprios complementares totais para efeitos de solvabilidade	19.357.173	20.085.680
1.6.	(-) Deduções aos fundos próprios totais		
1.6.6.	Por memória: Fundos próprios de referência para efeito dos limites relativos aos excedentes dedutíveis I	38.714.346	40.171.360
1.6.8.	Por memória: Fundos próprios de referência para efeito dos limites relativos aos excedentes dedutíveis II	38.714.346	40.171.360
1.8.	Por memória:		
1.8.4.	Fundos próprios de referência para efeito dos limites relativos aos grandes riscos	38.714.346	40.171.360

Quadro 5 – Adequação de capitais para efeitos de requisitos de fundos próprios

Adequação de capitais para efeitos de requisitos de fundos próprios		Dez-09	Dez-08
2.	Requisitos de fundos próprios	13.458.296	12.620.195
2.a.	Requisitos de fundos próprios para risco de crédito, risco de crédito de contraparte e transacções incompletas		
2.1.1.	Método Padrão	13.304.373	12.410.615
2.1.1.1.1.	Administrações centrais ou bancos centrais	0	29.101
2.1.1.1.2.	Administrações regionais ou autoridades locais	64.554	30.380
2.1.1.1.6.	Instituições	19.416	4.064
2.1.1.1.7.	Empresas	12.030.461	11.743.875
2.1.1.1.8.	Carteira de retalho	230.879	15.545
2.1.1.1.10	Elementos vencidos	168.585	7.911
2.1.1.1.11	Outros elementos	790.478	579.740
2.4.	Requisitos de fundos próprios para risco operacional	153.923	209.580
2.4.3.	Métodos de Medição Avançada	153.923	209.580
3.1.	Excesso (+) / Insuficiência (-) de fundos próprios, antes de requisitos transitórios de fundos próprios ou outros requisitos de fundos próprios	25.256.050	27.551.165
3.1.a.	Rácio de Solvabilidade (%), antes de requisitos transitórios de fundos próprios e outros requisitos de fundos próprios	23%	25%
3.2.	Excesso (+) / Insuficiência (-) de fundos próprios	25.256.050	27.551.165
3.2.a.	Rácio de Solvabilidade (%)	23%	25%

Quadro 6 – Adequação de Capitais

Adequação de capitais para efeitos de requisitos de fundos próprios		Dez-09	Dez-08
Excesso (+) / Insuficiência (-) de fundos próprios		25.256.050	27.551.165
Rácio de Solvabilidade (%)		23%	25%

4. Risco de Crédito

A carteira da sociedade FL PRT encontra-se distribuída pelas diversas classes de risco conforme tabela seguinte:

Quadro 7 – Posição em Risco Original

Classe de risco	Posição em risco original	
	Dez-08	Dez-09
CL I - Administrações centrais ou bancos centrais	1.819	996
CL II - Administrações regionais ou autoridades locais	3.620	4.035
CL VI - Instituições	88	1.214
CL VII- Empresas	165.068	152.813
CL VIII - Carteira de retalho	259	3.848
CL X - Elementos vencidos	120	4.248
CL XIII - Outros elementos	7.247	9.881
TOTAL	178.221	177.034

Unidade: EUR '000

Os requisitos de capital associados a estas posições distribuem-se pelas diversas classes de risco da seguinte forma:

Quadro 8 – Requisitos de Capital para Risco de Crédito por classe de risco

Classe de risco	Requisições fundos próprios	
	Dez-08	Dez-09
CL I - Administrações centrais ou bancos centrais	29	0
CL II - Administrações regionais ou autoridades locais	30	65
CL VI - Instituições	4	19
CL VII- Empresas	11.744	12.030
CL VIII - Carteira de retalho	16	231
CL X - Elementos vencidos	8	169
CL XIII - Outros elementos	580	790
TOTAL	12.411	13.304

Unidade: EUR '000

5. Risco Operacional

A abordagem deste risco é realizada pelo Fortis Lease Portugal com base no método da medida avançada (AMA – Advanced Measurement Approach), utilizando para tal a metodologia definida pelo Grupo.